

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4893 DE 29 DE MAIO DE 2017

**NOMEIA O COMITÊ LOCAL DO
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO
MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE MISSAL**, que fica constituído pelas seguintes representatividades do Município:

- Representante do Programa Bolsa Família:

Nelise Ruscheinsky

- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Gracieli Patricia Antonio Hilgert

Eli Marizete Bickel

Sadi Irene Duarte Vera

Elaine Dahmer Frohlich

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Marta Terezinha Walker Kochemborger

- Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Andréia Marta Konzen Scherer

- Representante da Pastoral da Criança:

Clair Maria Finkler Bitdinger



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Representante do Conselho Tutelar:

Ana Gaspar da Costa

- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Missal:

Cristina Werner

- Representante do PROVOPAR – Programa de Voluntariado Paranaense:

Eliane Fátima Meyer

- Representante da EMATER:

Ronaldo Antônio Fochesatto

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Luciane Spies

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 2º do Decreto nº 4310 de 05 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal